



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
*União do Povo Anajaense*

PORTARIA Nº 071/20-GAB/PMA

*Dispõe sobre a  
Redistribuição de servidor  
Efetivo;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, e IV da Lei nº. 06/17(Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a) **ROSENILDA LOBATO**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás - PA, em 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 01 / 06 / 2020

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA  
BARROS:3969358922  
0  
Assinado de forma digital  
por MARIA JACY TABOSA  
BARROS:39693589220  
Dados: 2020.06.01 10:49:07  
-03'00'

**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
*Prefeita Municipal*